



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO  
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

**Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 017 DE 20 DE  
MARÇO DE 2026**

## **Sumário**

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| PORTARIA Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2026..... | 1 |
| PORTARIA Nº 31, DE 20 DE MARÇO DE 2026..... | 2 |
| PORTARIA Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2026..... | 3 |
| PORTARIA Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2026..... | 4 |

### **PORTARIA Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

#### ***PORTARIA Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2026***

***“Determina a abertura de processo administrativo  
para contratação de empresa especializada em  
capacitação e treinamento”***

***A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições  
que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da  
Câmara Municipal;***

***Resolve:***

***Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de  
empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: Auditoria,  
conformidade e atualização no e-social dos órgãos públicos, atualização no leiaute S-13,  
autorregulação, fiscalização eletrônica + oficina prática de auditoria dos eventos no e-social  
e revisão de eventos de SST – riscos psicossociais.***

***Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os  
procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.***

***Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.***

***Santana da Vargem, 20 de Março de 2026***



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO  
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

**Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 017 DE 20 DE  
MARÇO DE 2026**

**PORTARIA Nº 31, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

***PORTARIA Nº 31, DE 20 DE MARÇO DE 2026***

*“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de plano de saúde para servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem”.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;*

*Resolve:*

*Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de plano de saúde para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem.*

*Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.*

*Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.*

***Santana da Vargem, 20 de Março de 2026***

**PORTARIA Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

***PORTARIA Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2026***

*“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO  
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

**Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 017 DE 20 DE  
MARÇO DE 2026**

*A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;*

*Resolve:*

*Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.*

*Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.*

*Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.*

**Santana da Vargem, 20 de Março de 2026**

**PORTARIA Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

***PORTARIA Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2026***

***“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”***

*A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;*

*Resolve:*

*Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO  
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

**Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 017 DE 20 DE  
MARÇO DE 2026**

*Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.*

*Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.*

***Santana da Vargem, 20 de Março de 2026***

---

***Antônio Afonso de Oliveira***  
***Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem***